



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 034/2014, de 17 de setembro de 2014.

Aprova alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 17 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 272/2014 - PROPPG;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Art. 2º O Artigo 61, na Subseção VIII, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61.

.....
§ 1º Nesse exame de qualificação, o doutorando poderá ser submetido à realização de prova(s) teórica(s), ou revisão(ões) de literatura ou elaboração de um projeto de pesquisa em tema diferente do que o discente está desenvolvendo na sua tese, sendo que em qualquer dessas modalidades é obrigatória a realização de arguição do discente pela banca examinadora.

§ 2º Também ficará admitida a possibilidade de elaboração e apresentação de dois trabalhos científicos originais, na mesma área de pesquisa da tese, tendo o doutorando como primeiro autor. Os trabalhos deverão ser analisados e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente